



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 054

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.675 ==

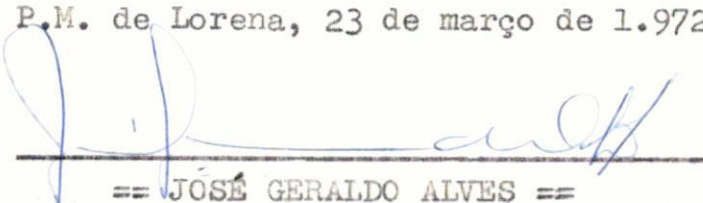
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

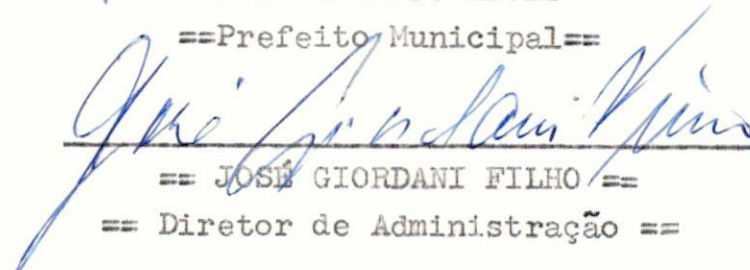
Conceder ao servidor JOAQUIM AFONSO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 24 de março de 1972 a 22 de abril de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de março de 1.972

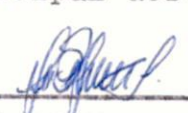

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de março de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=